



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme  
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará  
Tel.: (91)3210-5166 – (91)3210-5165

---

**ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução do CONSEPE.**

**Resolução nº. 384, de 20 de dezembro de 2017.**

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 380, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017, QUE APROVOU “AD REFERENDUM” A INCLUSÃO DA DISCIPLINA ELETIVA SANIDADE E BIOSSEGURIDADE APLICADA À AGROPECUÁRIA, NA GRADE CURRICULAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA – CAMPUS BELÉM.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Marcel do Nascimento Botelho, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso das atribuições legais e estatutárias, com base no processo 23084.021413/2017-05, de acordo com a deliberação deste Conselho na 6ª Reunião Ordinária do CONSEPE realizada em 20 de dezembro de 2017 e, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º Homologar a Resolução nº 380, de 31 de outubro de 2017, que aprovou “ad referendum” a inclusão da disciplina eletiva Sanidade e Biosseguridade aplicada à Agropecuária, na grade curricular do Curso de Graduação em Zootecnia – Campus Belém.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Publique-se

Belém, 20 de dezembro de 2017.

  
**Prof. Marcel do Nascimento Botelho**  
Presidente do CONSEPE/UFRA